



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
*Gabinete da Vereadora Etienne Coutinho Musso*

**PROJETO DE LEI N° \_\_\_\_\_/2025**

**INSTITUI NO CALENDÁRIO  
OFICIAL DE EVENTOS DE  
ARACRUZ/ES, O EVENTO  
ESPORTIVO “COPA RIACHO DE  
FUTEVÔLEI E BEACH SOCCER”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Passa a fazer parte do calendário de Eventos Oficiais do Município de Aracruz, o evento esportivo “COPA RIACHO DE FUTEVÔLEI E BEACH SOCCER”, realizado anualmente no mês de agosto.

**Art. 2º** O Poder Executivo poderá apoiar a realização do evento por meio de parcerias, incentivos e disponibilização de infraestrutura necessária, conforme disponibilidade orçamentária e interesse público.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Etienne Coutinho Musso**  
Vereadora (PSB)

Rua Professor Lobo, 550, Centro, Aracruz/ES, CEP 29.190-910 Tel: (27) 3256-9470  
CNPJ: 39.616.891/0001-40 – [www.aracruz.es.leg.br](http://www.aracruz.es.leg.br)



Autenticação: [gabineteetienne.coutinho.musso@aracruz.es.leg.br](https://www.aracruz.es.leg.br/autenticidade)  
com o identificador 340034003400370035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete da Vereadora Etienne Coutinho Musso

### JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade instituir oficialmente no Calendário de Eventos do Município de Aracruz/ES a "Copa Riacho de Futevôlei e Beach Soccer", evento esportivo que já se consolidou como uma importante iniciativa de promoção do esporte, lazer e integração comunitária, especialmente na região de Barra do Riacho.

A realização da Copa Riacho tem se mostrado uma excelente oportunidade para incentivar a prática de modalidades esportivas populares e acessíveis, como o futevôlei e o beach soccer, que além de proporcionarem benefícios à saúde física e mental dos participantes, também fortalecem os laços sociais, especialmente entre os jovens.

Além do aspecto esportivo, o evento contribui significativamente para o aquecimento da economia local, movimentando o comércio, a rede de alimentação, o turismo e os serviços, gerando oportunidades de renda e visibilidade para o município. A inclusão oficial no calendário municipal permitirá um melhor planejamento e apoio por parte do poder público, além de consolidar a importância da iniciativa no contexto cultural e esportivo de Aracruz.

Dessa forma, a proposição visa reconhecer e valorizar esse importante evento, garantindo o respaldo institucional necessário para que ele se fortaleça e continue crescendo a cada edição.

Diante do exposto, conto com o apoio dos(as) nobres pares para a aprovação deste projeto, que representa mais um passo na valorização do esporte, da juventude e da cultura local.

Atenciosamente.

**Etienne Coutinho Musso**  
Vereadora (PSB)

Rua Professor Lobo, 550, Centro, Aracruz/ES, CEP 29.190-910 Tel: (27) 3256-9470  
CNPJ: 39.616.891/0001-40 – [www.aracruz.es.leg.br](http://www.aracruz.es.leg.br)



Autenticação: [gabineteetienne@aracruz.es.leg.br](https://www.aracruz.es.leg.br/autenticidade)  
com o identificador 340034003400370035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço  
<https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340034003400370035003A005000

Assinado eletronicamente por **ETIENNE COUTINHO MUSSO** em **27/08/2025 15:02**

Checksum: **7265B68F97F59F3C6294F724F97EA43660B7A2B7CDE1E45EF7E69DC283470DAD**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 340034003400370035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.